Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 616 DE 20 DE SETEMBRO DE 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica anulada no Orçamento vigente a importância de CR$. CR$. 186.940,00 (Cento oitenta e seis mil novecentos e quarenta cruzeiros), das seguintes verbas:

Órgão: 01-Gabinete do Prefeito-Programa: 01-Sub-Programa: 12 Categoria Econômica: 3.1.2.0.....	CR$.	3.000,00
Órgão: 01-Gabinete do Prefeito-Programa: 07-Sub-Programa: 71 Categoria Econômica: 3.1.4.0.....		5.500,00
Órgão: 04-Divisão de Educação,e Cultura-Programa: 05-Sub-Programa: 54-Cat. Econômica: 3.2.1.5		5.000,00
Órgão: 05-Div. Saúde e Assistência Social-Programa: 08-Sub-Programa: 81-Cat. Econômica: 3.1.1.1.....		3.000,00
Órgão: 05-Div. Saúde e Assistência Social:Programa: 08-Sub-Programa: 81-Cat. Econômica: 3.1.3.0.....		700,00
Órgão: 06-Div. Obras e Serviços Urbanos-Programa: 02-Sub-Programa: 21-Cat. Econômica: 3.1.3.0.....		2.000,00
Órgão: 06-Div. Obras e Serviços Urbanos-Programa: 02-Sub-Programa: 21-Cat. Econômica: 3.1.4.0.....		2.000,00
Órgão: 06-Div. Obras e Serviços Urbanos-Programa: 02-Sub-Programa: 22-Cat. Econômica: 3.1.4.0.....		3.000,00
Órgão: 06-Div. Obras e Serviços Urbanos;Programa: 05-Sub-Programa: 52-Cat. Econômica: 4.1.1.0.....		60.000,00
Órgão: 06-Div. Obras e Serviços Urbanos; Programa: 05-Sub-Programa: 54-Cat. Econômica: 4.1.1.0.....		30.000,00
Órgão: 06-Div. Obras e Serviços Urbanos; Programa: 09-Sub-Programa: 92-Cat. Econômica: 4.1.1.0.....		60.740,00
Órgão: 06-Div. Obras e Serviços Urbanos-Programa: 09-Sub-Programa: 92-Cat. Econômica: 4.1.4.0.....		12.000,00
T o t a l	CR$.	186.940,00

Art. 2º) - Fica Suplementada no Orçamento vigente a importância de CR$. 186.940,00 (Cento oitenta e seis mil novecentos e quarenta - cruzeiros), nas seguintes verbas:

Órgão: 01-Gabinete do Prefeito-Programa: 01-Sub-Programa: 12 Cat. Econômica: 3.1.1.1.....		16.400,00
Órgão: 03-Div. Fazenda-Programa: 03-Sub-Programa: 32-Categoria Econômica: 3.2.3.2.....		2.000,00
A Transportar.....	CR$.	18.400,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Transpoete.....	CR$.	18.400,00
Órgão: 03-Div. Fazenda-Programa: 01-Sub-Progroma 14-Cat. Econômica: 3.2.3.3.....		2.000,00
Órgão: 03-Div. Fazenda-Programa: 03-Sub-Programa 33-Cat. Econômica: 3.2.5.0.....		40.000,00
Órgão: 03-Div. Fazenda-Programa: 01-Sub-Programa: 14-Cat. Econômica: 3.1.4.0.....		26.000,00
Órgão: 05-Div. Saúde e Assist. Social-Programa: 08-Sub-Programa: 81-Cat. Econômica: 3.1.2.0.....		540,00
Órgão: 06-Div. Obras e Serviços Urbanos-Progroma: 09-Sub-Programa: 99-Cat. Econômica: 3.1.1.1.....		30.000,00
Órgão: 06-Div. Obras e Serviços Urbanos-Programa-09-Sub-Programa: 92-Cat. Econômica: 3.1.2.0.....		10.000,00
Órgão: 06-Div. Obras e Serviços Urbanos-Programa 09-Sub-Programa: 91-Cat. Econômica: 3.1.2.0.....		60.000,00
T o t a l	CR$.	186.940,00

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 21 de setembro de 1973.

Fructuoso da Fonseca Fernandes
- Prefeito Municipal -